

Edital Nead nº 025/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL UAB/CAPEs

A Coordenação da UAB/UEL, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Edital de Convocação do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio, formação de Cadastro de Reserva, para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UEL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Editais Nead n.º conforme editais n.º 13, 15, 18 e 21/2024.

1. CONVOCAÇÃO

Nome	Vaga	Resultado
Viviani Vidotte Costa	COMSOL	Aprovada – 1º
Gabriel Silva Roma	DEGRAF	Aprovado – 1º
Simone Rezende da Silva	SEC	Aprovada – 1º
Willian Sakamoto Santini	TI	Aprovado – 1º

1.1. Ficam os (as) candidatos (as) acima qualificados (as), convocados (as) a comparecer na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 142-b), **no dia 11 de março de 2024 (11/03/2024)**, as 8h30m, munidos dos documentos pessoais originais (RG e CPF e número do PIS), para aceitação da vaga e início das atividades.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Sobre o valor da remuneração, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

2.2 Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

2.3A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

2.4A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os (as) habilitados (as), conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

3.2. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o (a) contratado (a) quando houver necessidade, em especial quando a atuação dos (as) mesmos (as) estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

Londrina, 05 de março de 2024.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.